



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202010000242691,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do artigo 1º do Decreto Judiciário 3855, de 19 de agosto de 2025, para constar como membro da Comissão Especial de Direitos Humanos, o Dr. **FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO**, Juiz de Direito da Comarca de Águas Lindas de Goiás, e **GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, em substituição ao Dr. **GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Anápolis, e **CARLOS DA SILVA GONÇALVES**.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117187560534 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691 (Evento nº 336)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2025 às 16:22

